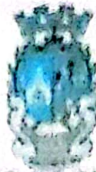


APROVADO(A)

EM: 20/12/2022

FABIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

De 20 de dezembro de 2022

Autoria do Vereador: REGINALDO SANTOS SÁ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, a senhora **GIVANDETE LOPES DE ANDRADE SÁ**, pela passagem de seu aniversário e celebração dos 33 anos de casamento com o Excelentíssimo senhor Vereador **REGINALDO SANTOS SÁ**, comemorados no último dia 17 de dezembro do ano em curso.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de dezembro de 2022.

REGINALDO SANTOS SÁ

Vereador